

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0685/2023, 22 DE NOVEMBRO 2023.

“Homologa a Portaria nº 027/2023, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor do servidor pública municipal Giovana Maria Lopes”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 027/2023, de 22/11/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **GIOVANA MARIA LOPES**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 350.000.311-72, matrícula nº 456, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de novembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022